



41

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.467, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

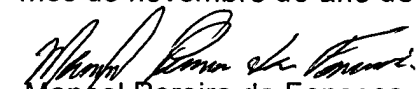
Art. 1º. Fica denominado de **ROSEMIRA DOS SANTOS GRAÇA** a Praça Pública que será construída no antigo campo do areal, no Bairro São João (COHAB I).

Art. 2º. – Caberá ao Poder Executivo Municipal adotar as medidas administrativas para confecção e afixação da placa indicativa.

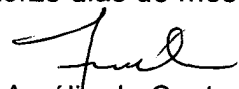
Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretário Municipal de Governo